



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 185 /2022

De 05 de Maio de 2022

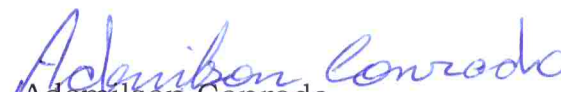
Afastamento das suas atividades Laborativas

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Afastar das suas Atividades Laborativas a Servidora **Aline Cristiane Lopes Sutil de Oliveira**, Matrícula 2259, ocupante do Cargo Temporário de Conselheiro Tutelar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prevê LC 324/2003 nos termos do Art. 210, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 05.05.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 05 de Maio de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito